



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**INDICAÇÃO Nº 03/2026**

**Senhor Presidente**  
**Senhoras e Senhores Vereadores**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "MOTOLIXO" PARA COLETA DOMICILIAR EM ÁREAS DE ACESSO RESTRITO NO MUNICÍPIO.**

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobre Vereador,

A experiência bem-sucedida de Teresina com o sistema "Motolixo" demonstra uma solução viável e estratégica para os desafios urbanos e logísticos enfrentados pelo município de Itaituba. A realidade local, marcada por uma geografia complexa com áreas de ocupação irregular, vias estreitas, ramais e becos de difícil acesso, muitas vezes impede a coleta regular por caminhões compactadores. Isso gera acúmulo de lixo em vias públicas, criando passivos ambientais significativos, aumentando os riscos de proliferação de doenças e comprometendo a salubridade e a imagem da cidade.

A implementação de motocicletas de carga para coleta domiciliar permitiria que o serviço público de limpeza urbana atingisse de forma eficiente e ágil exatamente essas localidades críticas. Em uma cidade dinâmica e em crescimento como Itaituba, a agilidade e a flexibilidade desse sistema são fundamentais. Além de garantir a universalização do serviço, o "Motolixo" representa um avanço na modernização da gestão pública, com um modelo operacional de menor custo de combustível e manutenção se comparado aos veículos grandes, otimizando recursos municipais. A iniciativa está alinhada com políticas nacionais de saneamento básico e resíduos sólidos, promovendo a sustentabilidade, a saúde coletiva e a melhoria concreta da qualidade de vida para milhares de itaitubenses que hoje sofrem com a coleta irregular. Portanto, a adoção dessa tecnologia não é apenas uma melhoria operacional, mas um investimento necessário em infraestrutura urbana, saúde pública e cidadania para Itaituba.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 5 de janeiro de 2026.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Vereador- Republicano



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

